



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61809770/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | EXCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.                           |
| CPF/CNPJ                         | 05.393.925/0001-63                                                                    |
| Endereço                         | Avenida José Pereira de Souza Dias, nº 851 - Centro                                   |
| Município                        | Paraisópolis                                                                          |
| Código da atividade principal    | B-08-01-1                                                                             |
| Descrição da atividade principal | Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas |
| Parâmetro                        | Área útil: 0,165 ha                                                                   |
| Critério locacional              | 0                                                                                     |
| Coordenadas                      | geográficas: Lat. -22º 33' 18" e Long. -45º 46' 21"                                   |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2029.

Varginha, 22 de Maio de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 61809/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 22/05/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5072219** e o código CRC **9F8C9E86**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006138/2019-32

SEI nº 5072219